



Ofício Circular nº 092/2012-CJRMB

Belém, 27 de agosto de 2012

Assunto: Processos referentes à violência doméstica e familiar contra a mulher sem movimentação há mais de 100 dias.

Senhor (a) Magistrado (a),

Cumprimentando-o (a), registro que a Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém obteve informação do Grupo Gestor do Sistema de Gestão de Processos Judiciais – LIBRA acerca da existência, nesta Região Metropolitana, de processos referentes à violência doméstica e familiar contra a mulher, sem movimentação há mais de cem dias.

Assim, verificando-se que foram identificados nessa Unidade Judiciária processos em trâmite na situação supracitada e diante da necessidade da adoção de providências que visem efetiva prestação jurisdicional, visto que tais processos estão gerando estatística de morosidade para este Poder Judiciário e, sobretudo, para a Vara ministrada por Vossa Excelência, e, ainda, considerando recomendação do Conselho Nacional de Justiça para que os processos judiciais não fiquem paralisados por mais de cem dias, apresento, em anexo, os processos relacionados, para conhecimento e medidas cabíveis, devendo este Órgão Correcional ser informado acerca das providências adotadas pelo Juízo.

Atenciosamente,

Daíhl Paraense de Souza

Desa. **DAHIL PARAENSE DE SOUZA**

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém